

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1694

Página 1 de 17





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.709 DE 05 DE MAIO DE 2025.**

Exonera **MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a Sra. **MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA**, a partir do dia **05/05/2025**, portadora do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED] do cargo de **ASSESSOR DE SERVIÇO**, referência IX (nove) – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Fica expressamente revogada a Portaria 17.659 de 05 de março de 2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 05 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/875B-6DC3-51AA-38A9> e informe o código 875B-6DC3-51AA-38A9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 875B-6DC3-51AA-38A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 06/05/2025 13:11:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/875B-6DC3-51AA-38A9>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.710 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Nomeia **MARCIA REGINA DOS SANTOS CORREIA** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Sra. **MARCIA REGINA DOS SANTOS CORREIA**, a partir do dia **06/05/2025**, portadora do RG sob nº [REDACTED] C.P.F. sob nº [REDACTED] para exercer as funções de **ASSESSOR DE SERVIÇO**, referência IX (nove) (oitto) – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a partir de 06/05/2025.

Agudos, 05 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/95DC-1B7C-6358-D93A> e informe o código 95DC-1B7C-6358-D93A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95DC-1B7C-6358-D93A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 06/05/2025 13:12:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/95DC-1B7C-6358-D93A>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N. ° 17.713 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Exonera a pedido o Sr. **KALLEL FERNANDO COMIM DE MELO** do cargo em comissão que indica.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 06 de maio de 2025, sob nº 6.216/2025, o servidor **KALLEL FERNANDO COMIM DE MELO** pede exoneração de seu cargo, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido o Sr. **KALLEL FERNANDO COMIM DE MELO**, portador do RG sob nº [REDACTED] C.P.F sob nº [REDACTED] do cargo de **Assessor de Gestão – Referência VII – Cargo em Comissão**, a partir de 06 de maio de 2025, cargo esse de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de **06/05/2025**.

Agudos, 06 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A72C-D1C4-6CDE-6FB9> e informe o código A72C-D1C4-6CDE-6FB9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A72C-D1C4-6CDE-6FB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 06/05/2025 13:17:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A72C-D1C4-6CDE-6FB9>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.714 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Nomeia **ANA PAULA GALHEGO PORTAPILA** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **ANA PAULA GALHEGO PORTAPILA**, a partir do dia **07/05/2025**, portador do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED], para exercer as funções de **Assessor de Gestão – Referência VII – Cargo em Comissão** – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 06 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/104C-1A17-BFC5-E05A> e informe o código 104C-1A17-BFC5-E05A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 104C-1A17-BFC5-E05A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 06/05/2025 15:01:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/104C-1A17-BFC5-E05A>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.715 DE 06 DE MAIO DE 2025.

Nomeia **MARIA DO CARMO SARACINI** para cargo em comissão que indica e dá outras providências.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **MARIA DO CARMO SARACINI**, a partir do dia **07/05/2025**, portador do RG sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob nº [REDACTED], para exercer as funções de **Assessor Operacional – Referência VIII – Cargo em Comissão** – Lei 5.909/2025 – Anexo III – Tabela de Referência, cargo de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 06 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C1B9-C343-7264-DF45> e informe o código C1B9-C343-7264-DF45



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1B9-C343-7264-DF45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 06/05/2025 16:03:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C1B9-C343-7264-DF45>

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

Rua: Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-009

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RAFAEL LIMA FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos da **COTAÇÃO POR ITEM Nº 289/2025 – CLASSIFICAÇÃO POR ITEM – PROCESSO Nº 267/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 8.642, de 29 de novembro de 2024 e demais normas aplicáveis, com a **EMPRESA R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.**, CNPJ nº 04.550.242/0001-00, com sede na Avenida Brasília nº 2121 – Bairro Jardim Nova Yorque – CEP 16.018-000 – Araçatuba – SP, que tem por objeto a Contratação de empresa de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica nas áreas contábil, incluindo suporte técnico, orientação, capacitação e acompanhamento dos processos de gestão financeira, patrimonial e orçamentária, visando garantir eficiência, conformidade legal e boas práticas administrativas, pelo período 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 2.980/2025.

AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Setor de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AGUDOS, 30 DE ABRIL DE 2025.**RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E64D-5F8F-5483-3028

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 06/05/2025 09:31:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/E64D-5F8F-5483-3028>

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GINA SANCHEZ, Secretária Municipal de Educação e Cultura, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 01/2025, obedecida à ordem de classificação, constante na Lista de Classificação Final e Homologação publicada em 10/04/2025.

Poderão participar todos os professores aprovados no Processo Seletivo, a partir da classificação elencada na modalidade que possui vagas para atribuição. Deste modo, serão chamados de acordo com as vagas disponíveis, modalidade e classificação.

Local: Cine Theatro São Paulo

Endereço: Av. Rui Barbosa - Praça Tiradentes - Centro Agudos – SP.

Data: 07 de maio de 2025

Horário: às 18h

MODALIDADES	CLASSIFICAÇÃO/CONVOCADOS	VAGAS
PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	Do 16º ao 26º classificado.	05
PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	Do 21º ao 28º classificado.	04
PROFESSOR TEMPORÁRIO DO DESENVOLVIMENTO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Do 21º ao 28º classificado.	04
PROFESSOR TEMPORÁRIO DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Do 41º ao 54º classificado.	07
PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	Do 121º ao 174º classificado.	27

Observações:

Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Cine Theatro São Paulo, sito à Av. Rui Barbosa - Praça Tiradentes - Centro Agudos – SP, no dia e horário especificado por modalidade de ensino neste edital de convocação.

Por habilitação legal para o exercício da profissão, deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão, registro, inscrição, dentre outros, de forma que a contratação só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos.

DEVERÃO APRESENTAR NO DIA DA ATRIBUIÇÃO ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES DOS DOCUMENTOS DISCRIMINADOS A SEGUIR:

- Diploma de Escolaridade (frente e verso) – aqueles que tiverem habilitação no curso do magistério em nível médio, deverão apresentar documentos comprobatório que estejam cursando pedagogia;
- Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipais, estadual ou federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- RG;
- CPF;

- PIS/PASEP;
- Título de eleitor (com certidão de quitação eleitoral);
- Certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento;
- Certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se possuir;
- Exame admissional com data de 2025.

Não será possível entregar documentos após atribuição e não será disponibilizado serviço de cópia. Caso haja necessidade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.

Semestralmente será solicitada a Declaração de qualificação profissional aos candidatos aprovados que possuem magistério e estiverem cursando a Graduação, para constatação da efetividade na matrícula e permanência no curso.

A qualquer tempo a contratação do candidato poderá ser anulada, caso venha a ser constatada a existência de exoneração a bem do serviço público ou demissão por justa causa, por processo administrativo ou judicial, relativamente a qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal e rescisão por conveniência e interesse público.

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, caso não atenda à convocação, dentro do prazo determinado, sendo desclassificado do Processo Seletivo e podendo ser convocado o próximo candidato classificado.

O PROFESSOR EFETIVO e demais professores aprovados no Processo Seletivo deverão atentar-se às seguintes exigências para atuação:

- Compatibilidade de horário de atuação, assim como, Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC (Artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, alínea (a));
- Ampliação de Jornada (LEI COMPLEMENTAR Nº 78 DE 18 DE JANEIRO DE 2023. “Dá nova redação ao art. 30 da Lei Complementar nº 61 de 22 de junho de 2.016 e dá providências”.);
- Vedada a convergência entre as normas determinadas na LEI COMPLEMENTAR Nº 78 DE 18 DE JANEIRO DE 2023 e Processo Seletivo 1/2025.

Em obediência aos dispostos no art. 37, § 1º e 2º da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 9.508/2018, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações para os PROFESSORES da lista PCD aprovados no processo seletivo de acordo com o cargo ao qual concorreu, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade do Processo Seletivo. Assim sendo, serão convocados nas seguintes vagas: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª, 81ª, 101ª vaga e assim sucessivamente.

Agudos, 06 de maio de 2025.

GINA SANCHEZ

Secretária Municipal de Educação e Cultura

